**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a presente **Moção de Congratulação à Secretaria Municipal de Habitação,** pelo empenho, organização e integridade em seus trabalhos, em atendimento às necessidades de moradia de nossa população.

A Secretaria Municipal de Habitação é o órgão responsável por definir e implementar as políticas públicas de habitação em nosso município, elaborando e executando projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias, em especial àquelas de baixa renda.

Em sua missão de garantir a todos cidadãos sumareenses o acesso à moradia, a Secretaria também mantém sempre atualizado, em conjunto com demais órgãos governamentais, o banco de dados unificado das famílias beneficiadas por programas habitacionais.

Podemos dizer que a Secretaria realiza um trabalho burocrático, que exige muita concentração e disciplina de seus servidores e, ao mesmo tempo, um trabalho social de suma importância para o desenvolvimento da cidade, com a sensibilidade e o respeito necessários em cada caso.

O órgão tem papel fundamental na execução do Programa Municipal de Auxílio-Moradia, instituído pela Lei Municipal nº 5.007/2010, que visa garantir a inclusão social de pessoas e famílias de baixa renda, em situação de risco, promovendo o resgate da cidadania e da dignidade humana, por meio de apoio econômico em complemento às suas respectivas rendas. Este importante projeto tem por fundamento o acesso de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco habitacional, às unidades habitacionais residenciais de terceiros, localizadas no Município de Sumaré, por meio de subsídio.

É importante destacar também a recente finalização dos processos de regularização das áreas do Residencial Bordon II, Jardim Conceição II, Jardim Bom Retiro, Parque Bandeirantes I, II e III, Jardim Luiz Cia, além do Jardim Nova Esperança I e II, quando diversas famílias receberam seus Termos de Quitação, podendo solicitar suas tão sonhadas escrituras definitivas junto ao Cartório de Imóveis.

Destacamos ainda os processos avançados regularização das áreas do Jardim das Orquídeas, Jardim Irmã Davina, Jardim Vitória, Parque Rosa e Silva, Vila Operária, Casa Verde e Vila Soma.

Outro trabalho muito importante, recentemente realizado pela Secretaria, atendendo muitas famílias dos bairros Nova Esperança I e II, Parque Bandeirantes I, II e III, Jardim Bom Retiro, Jardim Luiz Cia, Jardim Conceição II e Residencial Bordon II, tem base na Lei Municipal nº 6.514/2021, que possibilitou o reparcelamento dos débitos ainda existentes, decorrentes do contrato de alienação de lotes municipais. Esta ação beneficiou os munícipes que não tinham condições de pagarem à vista suas dívidas, tornando possível ficarem em dia junto ao município.

Sendo um órgão tão importante nos processos de urbanização e na garantia da dignidade de nossos cidadãos, a Secretaria de Habitação merece nosso reconhecimento, destacando o comprometimento do Secretário Municipal de Habitação, Sr. Douglas Aparecido de Oliveira, do Superintendente Administrativo, Sr. Niraldo Ferreira de Siqueira, e o fundamental apoio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, atuando ativamente em prol das políticas habitacionais, concretizando sonhos e amparando os mais vulneráveis.

Com base nas razões acima expostas, proponho a esta Casa de Leis a prestação da presente homenagem à Secretaria Municipal de Habitação, solicitando que seja transmitido inteiro teor desta moção ao órgão homenageado.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**